



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.517

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **PAULA CÁTIA SILVA OLIVEIRA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria da Educação, para exercer em conformidade com as normas legais, as funções do cargo de **DIRETORA** da Escola Comunitária Juca Leão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.05.28 12:43:02 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.518, DE 27 DE MAIO DE 2024

Coloca à disposição da Câmara Municipal de Vereadores a servidora municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em atendimento ao solicitado a este Executivo pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 001/2024 – GPR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocada à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna, a servidora municipal efetiva **CARLA CRISTIANE FERREIRA BAHIA**, Matrícula nº 013501-01, integrante do Quadro de Servidores da Secretaria Municipal da Educação, a qual, passará a exercer as suas funções no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.05.28 12:43:52 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo